



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

INDICAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

Nº 574/2017

Sala das Sessões

18 JUL 2017,

[Signature]
PRESIDENTE

Considerando que, em reunião com o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Edgard Saggioratto junto a Câmara Municipal, no dia 11 de julho próximo passado, ventilou-se a possibilidade de serem remanejadas as Unidades de Saúde dos locais onde funcionam atualmente;

Considerando que se de fato essa ocorrência vier a ocorrer, conveniente seria que a transferência das unidades fossem para os imóveis de propriedade do Município, citando como exemplo, para o Centro I (USF CENTRO I), no imóvel localizado defronte ao Clube Pirassununga, onde se pretende instalar a Farmácia do Povo, a USF Vila Pinheiro, para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento);

Considerando que a medida, além de ser mais cômoda visa também economizar o pagamento de aluguéis com prédios de propriedades particulares.

Dante dessas considerações, **Indico** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de, em ocorrendo as transferências de locais onde estão instaladas atualmente as unidades de Saúde, que sejam transferidos para os imóveis de propriedade do Município, visando a economizar o pagamento de alugueis em imóveis de propriedade particular, conforme exemplificado acima.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2017.

[Signature]
Edson Sidinei Vick
Vereador

ntb